

Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à 69a. Zona Eleitoral - Cataguases - Minas Gerais, até 31-12-82;

considerando a cláusula 3a. do convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Escola Paulista de Medicina, para o funcionamento do Centro de Saúde Escola e nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. KATSUMI OSHIRO, RG 3.170.885, Médico Sanitarista I, padrão 11-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I, Centro de Saúde de Cupecê, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da já citada Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à referida Escola, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos nas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Ministério do Trabalho

Proc. FI-4.804-81-SE

KIMIE OUSHIRO, RG. 4.621.285, Professor I, padrão 1-A;

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Proc. FI-4.720-81-SE

LUCIA HELENA SALVATO, RG. 3.122.539, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Proc. FI-5.104-80-SE

OLÉRIO NOGUEIRA DE CARVALHO, RG. 4.767.659, Professor I;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Cândido Mota

Of. 812-81-PMCM

VERA MARIA TOLEDO BALDO, RG. 4.766.955, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Poá

Proc. FI-1753-79-SE

MIRIAM APARECIDA ROMANO MACHADO TEIXEIRA, R.G. 3.433.234, Professor I, padrão 6-A;

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Proc. FI-6777-81-SE

NEYDE BRANDANI TISEL, RG. 2.815.590, Professor III; NILSON LOMBARDI, RG. 2.015.394, Professor III, padrão 20-A (situação antiga).

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração

ADÃO BOTELHO, RG 615.281, Fiscal da Junta Comercial, padrão 2-A, temporário, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça;

Secretaria do Interior

SÔNIA MARIA DE JESUS BUGALHO, RG 5.717.032, Escriturário, padrão 9-A, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Cultura

MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, RG 203.338-MA, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Proc. GG-1976-80 c/aps.SRT-1601-81

ANTONIO DE ANDRADE PACHECO, RG 6.048.862, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Promoção Social

Proc.GG-1243-81 c/aps.SRT-737-81 - SPS-39686-80

BURBARRA ZOGHI, RG 4.882.216, Bibliotecário, padrão 8-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Promoção Social

HELOISA FERREIRA GUIDUGLI PETRILLO, RG 5.517.894, Sociólogo, padrão 6-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Poder Judiciário - Fórum do Município de Monte Alto

MARIA HELENA FLORINDA DA SILVA, RG 5.905.116, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Informação e Comunicações

JOANA ZARKAUSKAS, RG 2.960.721, Assistente Social, padrão 7-A, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde.

RESOLUÇÃO DE 8-1-82

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOANA FRANCO, RG. 3.791.515 e LÚZIA HATEUS DA SILVA, RG. 6.361.414, ambas Atendentes, padrão 3-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-82.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 11-1-82

CONVOCANDO

em prorrogação, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, até 31-12-81, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, a partir de 4-1-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

OSWALDO FERRAZ, RG. 1.976.513, Escriturário, padrão 9-A, temporário, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

ANA ROSA SIMARRO, RG. 1.686.402, Escriturária, padrão 17-D, efetiva, o cargo de Chefe de Seção, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

VICENTE JOAQUIM ALVES, RG. 1.447.951, Contador Encarregado, padrão 21-D, efetivo, da E.V.3, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Casa Civil;

MARJORIE JOYCE MELLOR, RG. 1.667.872, Escriturário, efetiva, padrão 14-B, E.V.1, T-II, do SQC-III-QCC;

JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG. 2.317.242, Auxiliar de Mordomo, efetivo, padrão 13-E, E.V.2, T-I, do SQC-III-QCC;

GERALDO DE SOUZA SPÍNOLA, RG. 2.876.262, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 22-E, E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC;

MARIA DO CARMO CARNEIRO, RG. 2.975.455, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 16-A, E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC;

GUIONAR PASQUALIN RAMOS DE SOUZA, RG. 3.275.951, Estatístico, efetiva, padrão 12-B, E.V.3, T-I, do SQC-III-QCC;

SEBASTIANA FLAURINA FLORELLIS, RG. 4.895.464, Servente, temporária, padrão 3-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, exercendo em substituição, as funções de Encarregado de Setor;

JOSÉ CARLOS MANTO DA SILVA, RG. 5.233.654, Escriturário, temporário, padrão 10-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção, e

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 9.266.277, Escriturário, temporário, padrão 10-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados, quando for o caso, com os arts. 374, do Decreto 42.850-63 e 22, da Lei 500-74, a partir de 4-1-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores, abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ADELFO GROSSI, RG. 502.996, Oficial de Administração, padrão 21-E, efetivo, do SQC-III-QE-SOMA, E.V.1, T-I, à disposição da Casa Civil;

CELSE DE OLIVEIRA, RG. 10.453.537, Escriturário, padrão 9-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

DAYSE BUSO ANNUNZIATA, RG. 2.149.895, Escriturário, padrão 9-A, temporária, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, RG. 11.830.194, Operador de Máquinas (Reprografia), padrão 6-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG. 2.603.623, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-A, extranumerária, do SQF-I-QCC, E.V.2, T-I;

IRACEMA IZIDORO VARGEM, RG. 11.321.208, Escriturário, padrão 8-A, temporária, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG. 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-D, efetivo, do SQC-II-QCC, E.V.2, T-I;

MARIA MANTELO MILANO, RG. 2.771.604, Escriturário, padrão 12-B, efetiva, do SQC-III-QCC, E.V.1, T-I;

MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG. 7.161.435, Servente, padrão 3-A, temporária, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

MARIA MADALENA DE ARAÚJO MELLO, RG. 9.981.391, Escriturário, padrão 10-A, temporária, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

PEDRO MANDU DA SILVA, RG. 5.459.502, Escriturário, padrão 9-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção, e

YONE MARCONDES FONSECA, RG. 2.165.330, Oficial de Administração, padrão 16-C, efetiva, do SQC-III-QCC, E.V.1, T-I, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DE 12-1-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com os arts. 374, do Decreto 42.850-63, e 22, da Lei 500-74, a partir de 4-1-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores, abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ANIBAL FERNANDES, RG 1.957.896, Chefe de Seção (Manutenção), padrão 16-D, efetivo, do SQC-II-QCC, E.V.2, T-I;

NELSON RIBEIRO, RG 1.257.347, Chefe de Seção (Manutenção), padrão 16-D, efetivo, do SQC-II-QCC, E.V.2, T-I;

DELICIO ALVES DE SOUZA, RG 3.993.416, Eletricista, padrão 12-D, efetivo, do SQC-III-QCC, E.V.1, T-I, exercendo em substituição, o cargo de Encarregado de Setor;

JOSÉ FIRMINO DA LEI PAULO, RG 2.514.237, Oficial de Administração, padrão 15-B, efetivo, do SQC-III-QCC, E.V.1, T-I;

ORLANDO ESPÍRITO SANTO, RG 1.782.094, Conservador, padrão 13-C, efetivo, do SQC-III-QCC, E.V.1, T-I;

JOSÉ HELES MARINHO DA SILVA, RG 10.447.181, Servente, padrão 3-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914, Encarregado, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

ADOLFO LANCEROTTI, RG 3.378.505, Eletricista, padrão 12-C, efetivo, do SQC-III-QDOP-SOMA, E.V.1, T-I, à disposição da Casa Civil;

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG 241.300, Eletricista, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 5.237.830, Eletricista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

JOSE CUSTÓDIO DA SILVA, RG 8.174.576, Eletricista, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG 6.522.208, Eletricista, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

ORLANDO BATISTA PEDRO, RG 2.980.640, Eletricista, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

ROMUALDO EVANGELISTA SANTANA, RG 4.126.106, Eletricista, padrão 12-D, efetivo, do SQC-III-QDOP-SOMA, E.V.1, T-I, à disposição da Casa Civil;

WALTER DE PAULA, RG 368.127, Eletricista, padrão 12-C, efetivo, do SQC-III-QDOP-SOMA, E.V.1, T-I, à disposição da Casa Civil;

ROBERTO POLO, RG 6.264.101, Eletricista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QSS, à disposição da Casa Civil;

AFONSO AUGUSTO LISBOA, RG 1.640.380, Chefe de Seção (Recepção), padrão 26-E, efetivo, do SQC-II-QCC, E.V.2, T-I;

ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO, RG 6.080.892, Servente, padrão 2-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500, Servente, padrão 2-A, temporária, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I, exercendo, em substituição, as funções de Encarregado de Setor, pro-labore;

JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG 14.112, Auxiliar de Mordomo, padrão 10-C, efetivo, do SQC-III-QCC, E.V.2, T-I;

JOSÉ FERREIRA, RG 1.587.485, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 8-A, extranumerário, do SQF-I-QCC, E.V.2, T-I;

MARIA SPINARDI, RG 1.321.968, Chefe de Seção (Lavanderia), padrão 9-D, efetiva, do SQC-II-QCC, E.V.2, T-I;

NELSON LUIZ CARMELO FRANCISCO DAMASCO, RG 694.446, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 26-E, efetivo, do SQF-II-QCC, E.V.2, T-I;

JOSÉ CÍCERO FALCÃO FILHO, RG 1.502.118, Servente, padrão 2-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I;

DAMIÃO ANTONIO DA COSTA, RG 11.315.283, Servente, padrão 2-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I, e

ORLANDO BARBOZA PEREIRA, RG 6.293.491, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, temporário, do SQF-II-QCC, E.V.1, T-I.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

Portaria do Subchefe de 12-1-82

Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68 pelo prazo de 4 meses para prestação de serviços extraordinários, Eduardo Francisco dos Santos R.G. nº 1.852.798, Ascensorista, 7-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I do SQF-II do QCC, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RG.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função. Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou criou a função.

1 - Seção de Atividades Complementares - Chefe de Seção (Administração Geral) Padrão 17-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, Anna Vilhela de Oliveira Marcondes RG 2.305.226; 18) Elvira Borges Pereira, RG 11.922.973 - Escriturária 10-A-Escala de Vencimentos 1, Tabela 1; 28) Paulo Benedito dos Santos, RG 8.163.761 - Contínuo-Porteiro - 3-A-Escala de Vencimentos 1, Tabela 1. Decreto 14.050-79. Alteração Válida a partir de 4-1-82.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 12-01-82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 89 a 92 da Lei Complementar nº 159/78, MARIA CECÍLIA JULIANO DE OLIVEIRA, RG. 5.284.093, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 4-A-A, E.V. 2, da L.C. 247/81, do SQC-III-QSSB, ora a disposição desta Pasta, para substituir ANA BRUNO, RG. 2.538.730, no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) da Seção de Expediente do Centro de Recursos Humanos, no período de 04 a 18 de janeiro de 1982, por motivo de férias, em Jornada Completa do Trabalho.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No decreto coletivo de nomeação de 6, publicado no D.O. de 7.1.82, em nome de Ademar Souza Santos Junior e Palaina Cordel ro, onde se lê: do SQC-III-QSJ; leia-se: do SQC-III-QJ;

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 12.1.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções abaixo mencionadas, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as Funções-Atividades a seguir indicadas, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

Escriturário, padrão 8-A

de 16, publicadas no D.O. de 17.10.81

Maria Adelaide Simionato Porto Alegre, RG. 6.969.718, Maria sa Toth, RG. 9.738.211, Maria de Fátima Gomes da Silva, RG. 12.856.238, Marilda Conceição Soares, RG. 11.547.282, Maria Maria Candido, RG. 12.776.315, Rute Martinha Pinto, RG. 157.102, Vania Maria do Carmo, RG. 9.243.374, de-20, publicadas no D.O. de 21.10.81

Elizabeth Candida, RG. 11.881.734, Daniel Espejo Rodrigues Neto, RG. 5.890.952, Cirley Pereira Cardoso, RG. 4.963.553, Clodoaldo Jorge Povoá, RG. 6.176.771, de 21, publicadas no D.O. de 22.10.81

Cilene Palason, RG. 12.614.299, Elsi Silva, RG. 13.803.722, Ivaldo Antonio Alves, RG. 8.733.742, Maria Cicera da Silva, RG. 11.288.034, Paulo Renato de Souza, RG. 8.136.991, Wagner Pedro Sarraf Ferri, RG. 10.516.341, Servente, padrão 2-A

de 21, publicadas no D.O. de 22.10.81

Isabel Aparecida da Silva de Souza, RG. 13.964.560, Ivo Vieira Cortes, RG. 8.214.267, Norma Lucia de Jesus, RG. 11.467.350, NOMEANDO

Pedro Garute, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Rincão, município de igual nome, da comarca de Araraquara.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31-12-81, Marcos Rodrigues Caldas, RG. 5.291.805, do Grau B, para o Grau C, no cargo de Diretor (Serviço Nível II), referência 6, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Justiça.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 12.1.82

Declaração

no título do bel. Djalma Lúcio Gabriel Barreto, RG. 1.446.498, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Gabinete, padrão 60-A, do SQC-I-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81 enquadrado no padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada lei complementar.

no título do bel. Valdir Marinho, RG. 1.688.493, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus para fins e efeitos de aposentadoria o disponibilidade ao computo do tempo de serviço prestado à Escola Técnica de Comércio do Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Tafelândia, no período de 1º.1.63 a 20.7.67, num total de 4 anos, 5 meses e 20 dias.

nos títulos dos bels. Egberto Maia Luz, RG. 282.054, Paulo Lafayette Rodrigues Pereira, RG. 635.191 e Renato Pereira, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus a que os adicionais por tempo de serviço - quinquênios e sexta parte - sejam calculados sobre a gratificação de Nível Universitário, com a consequente repercussão em seu enquadramento na L.C. 180/78.

na resolução em nome de José Roberto Nogueira Bastos, RG. 9.674.261, que o interessado foi admitido para exercer a função-atividade de Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Penitenciária de Presidente Wenceslau (sem efeito a admissão de Lauro José da Silva).

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 12.1.82

EXONERANDO

a pedido, Alberico D'Alessandro, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Rincão, município de igual nome, da comarca de Araraquara.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Paulo Fiorentino, RG. 1.994.215, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e